

Fwd: ESCLARECIMENTOS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2019

Marco Senhorinho <marco@techma.com.br>

Seg, 28/10/2019 17:46

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Raphael Silvestre <raphael@techma.com.br>

----- Forwarded message -----

De: **Raphael Silvestre** <raphael@techma.com.br>

Date: Sex, 25 de out de 2019 20:37

Subject: ESCLARECIMENTOS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2019

To: <nulit.trf1@trf1.jus.br>

Cc: Marco Aurélio Senhorinho <marco@techma.com.br>

Esclarecimentos

1-

O item 5.3.2.5. -“*Permitir*

a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;”

pede que o consumo seja medido por equipamento. Será necessário apresentar o total dos equipamentos também?

2-

O item 3.4.1. pede que a solução fornecida seja compatível com Oracle,

assim entendemos que o TRF1 pretende armazenar os dados desse software em seu próprio banco de dados e com isso não será necessário fornecer licença de Oracle, está correto nosso entendimento?

3-

Ainda sobre o banco de dados Oracle, será aceito software não compatível

com Oracle, desde que também seja fornecida licença de banco de dados compatível com esse software?

4-

Os itens 5.1.15, 5.2.20 e 5.3.1.5 possuem todos o mesmo enunciado:

“Deve possuir o recurso de impressão do tipo “protegido”

(impressão retida), permitindo que o usuário retire a sua impressão somente após a digitação de um código “PIN” pré-configurado no ato do envio da impressão para o equipamento”

Entretanto, os dois primeiros itens são relativos aos equipamentos 1 e

2, respectivamente, enquanto o terceiro se refere ao Software de Gerenciamento de impressão.

Essa função deve ser fornecida tanto pelo software quanto pelos equipamentos ou somente a função dos equipamentos já seria o suficiente para atender ao item 5.3.1.5?

5-

Caso se entenda que o software de gerenciamento deve ter essa função, a

retirada das impressões por PIN deve ocorrer somente no equipamento alvo ou em qualquer equipamento?

6-

Sobre os itens 5.3.2.3 e

5.3.2.4:

5.3. ITEM 3 -SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO

5.3.2. A solução deverá efetuar a gestão das impressões contemplando, no mínimo: (...)

5.3.2.3. Realizar a contabilidade e o controle dos custos das impressões;

5.3.2.4. Contabilizar impressões, cópias e digitalizações;

As impressões feitas diretamente nos equipamentos via pendrive também devem ser consideradas como impressões e assim contabilizadas?

7-

Sobre os itens 5.4.1 e 5.4.2:

5.4. ITEM 4 -TONER (CONSUMÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS)

5.4.1. Consumível para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial;

5.4.1.1. O quantitativo de páginas descrito poderá ser atendido por um ou mais consumíveis;

5.4.1.2. Os consumíveis para as impressoras laser e multifuncional itens 01 e 02 deverão ser de mesma marca, família e iguais.

Dado os itens acima, devemos entender que os toners iniciais só serão considerados (de acordo com o item 5.4.1) se for iguais aos demais toners fornecidos (de acordo com o item 5.4.1.2) ou devemos entender que o termo “igual” se refere à família do toner e que será aceita a soma das capacidades (de acordo com os itens 5.4.1 e 5.4.1.1)?